

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A
ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE /
QUADRIÊNIO 2021 - 2025.**

EDITAL N° 1, DE 2021.

A **Comissão Eleitoral Local (CEL)**, de acordo com as Leis nº 8.112 / 90 e nº 9.527 / 97 e com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela Determinação de Serviço INSF N° 14 de 18 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense Ano LV – N.º 97, Seção I, Página 07, de 27 de maio de 2021, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de **Coordenador (a) e Vice-coordenador(a) do Curso de graduação em odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense, Quadriênio 2021/2025**. De acordo com a Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário (CUV) de 15 de dezembro de 2020, essa consulta eleitoral será realizada por Sistema de Votação Online

1. Da Comissão Eleitoral Local

Compõem a Comissão Eleitoral Local os docentes Karla Bianca Fernandes da Costa Fontes - Siape 261682 (Presidente), Andrea Videira Assaf – Siape 2090754 (Vice-presidente), Rômulo Augusto de Abreu Franchini - Siape 1877785, Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo - Siape 1568513 (Suplente) e os discentes Márcio José Dias da Silva Junior, matrícula 317061034; (Secretário) e Marina de Mello Capichoni - matrícula 117061020 (Suplente).

2. Da Elegibilidade

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:
2.1 Serem professores pertencentes ao quadro da UFF lotados no departamento de Formação Específica (FFE), não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a. A disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b. Em licença sem vencimentos.

3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020 do CUV, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF durante o período de vigência da Pandemia da Covid-19.

4. Da inscrição dos candidatos

As candidaturas serão consideradas em duplas para os cargos de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a), constituindo uma chapa. As inscrições das chapas serão realizadas por meio do formulário disponível em

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdnfeN9O6qFIWiVho30LDF6m9cel->

iKpNr_iPWLbF9ZZ0pBAG/viewform?usp=sf_link, entre os dias 21 e 22 de junho de 2021 até às 23:59h do último.

O formulário de inscrição deve ser enviado para o endereço eletrônico oficial da CEL, a saber, celcoordenacaodaodonto@gmail.com juntamente com os seguintes documentos: a) Comprovante de Lotação; b) Curriculum Vitae; c) Plataforma Eleitoral.

Após os candidatos enviarem suas inscrições para o e-mail celcoordenacaodaodonto@gmail.com, a Comissão Eleitoral Local, após análise e aprovação dos documentos enviados, no dia 23 de junho de 2021, responderá por correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

5. Da divulgação de homologação das chapas inscritas

A Comissão Eleitoral Local (CEL) tornará pública a homologação das chapas, juntamente com suas respectivas plataformas eleitorais no site oficial do ISNF (<http://isnf.sites.uff.br/>) no dia 23 de junho de 2021. As inscrições das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral Local serão publicadas em boletim de serviço da UFF.

6. Dos prazos para apresentação de recursos de impugnação de chapa à Comissão Eleitoral

Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento através do formulário eletrônico próprio disponível https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjKAn1qX54l4OI367pC69cei8zg0nihq8XJ7V6lg80DtOREw/viewform?usp=sf_link, conforme Art. 62, do RGCE da UFF e enviados para o e-mail celcoordenacaodaodonto@gmail.com no dia 24 de junho de 2021 até às 23:59.

Os recursos serão analisados pela CEL e os resultados serão divulgados até às 18:00h do dia 25 de junho de 2021 no site oficial do ISNF (<http://isnf.sites.uff.br/>).

7. Dos votantes

Do Direito ao Voto:

I) Servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados no departamento de Ciências Básicas (FCB) e no departamento de Formação Específica (FFE) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo;

II) Servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados na Coordenação do Curso de Odontologia do ISNF;

III) Alunos de graduação do Curso de Odontologia e de Pós-Graduação stricto sensu em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo regularmente matriculados e inscritos no 1º semestre letivo de 2021.1 em disciplina(s) ou em dissertação no período em que ocorra a Consulta Eleitoral. Não pode exercer o direito previsto no "caput" deste artigo o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre letivo de 2021.1, em que for realizada a consulta.

IV) Parágrafo único - O voto é pessoal, secreto e singular.

Não usufruem do direito assegurado no "caput" deste artigo os servidores que estiverem com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

8. Dos debates

O debate entre os candidatos, que contará com a presença obrigatória de pelo menos um dos membros da CEL, será realizado no dia 30 de junho às 18h (para os discentes) e dia 01 de julho (para os servidores docentes e técnicos administrativos), via Plataforma Google Meet. A criação e divulgação do endereço eletrônico de acesso à sala virtual de debate ficará a encargo da CEL. No caso de uma única inscrição de chapa, haverá apresentação on-line da proposta de gestão para os todos os segmentos somente no dia 01 de julho de 2021.

9. Da propaganda

A propaganda eleitoral transcorrerá no período de 23 de junho a 06 de julho de 2021, observando-se os procedimentos éticos e legais, assim como deverá seguir os critérios determinados no artigo 5º do RGCE da UFF, bem como nos seus incisos 1º, 2º, e 3º.

Em vista de ser uma consulta pública realizada em período de pandemia, em que se impõe o isolamento social como medida de segurança sanitária, permitir-se-á os seguintes recursos: uso das Redes Sociais exclusivamente para apresentação das chapas e divulgação de propostas, sendo proibidos ataques pessoais. Ainda assim, serão permitidos criação de homepages das candidaturas, lives, podcast e e-mail em ambiente digital de domínio UFF, todos com anuência da CEL.

Os candidatos interessados poderão encaminhar suas propostas de gestão aos servidores docentes e técnicos, assim como para os discentes via e-mail para o e-mail celcoordenacaodaodonto@gmail.com, sendo seu conteúdo de responsabilidade dos candidatos e proibidos os ataques pessoais.

Toda e qualquer peça de divulgação da candidatura deve conter explicitamente o logotipo do ISNF, de forma clara e inequívoca.

O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital é passível de sanção, sendo elas:

I – advertência verbal e retificação determinada pela CEL;

II – em caso de reincidências, os candidatos da chapa que descumprirem as normas serão repreendidos e a retificação será determinada pela CEL.

- Os casos omissos nesta instrução normativa serão avaliados pela CEL, mediante consulta.

10. Das datas da consulta

A Consulta eleitoral será realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2021 por meio de endereço eletrônico a ser divulgado a todos os votantes por e-mail por meio da Plataforma de votação on-line.

A Consulta Eleitoral On-line terá início 09:00 horas do dia 06 de julho de 2021 até às 21:00 horas do dia 07 de julho de 2021, de forma eletrônica, conforme Resolução nº 005 / 2020 do Conselho Universitário (CUV), que regulamenta o art. 70 do RGCE da UFF, com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e aprovado pelo Conselho Universitário através da Decisão CUV Nº 002/2021.

11. Do acompanhamento do processo de consulta

Compete a CEL monitorar o processo de votação. Nas datas e horários da votação definidos pela CEL, o Sistema de Votação Online enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação Online enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto. Porém só será registrado, para efeito de apuração, o último voto depositado na urna.

12. Da apuração

A apuração dos votos será realizada diretamente na Plataforma de votação pelo Sistema Online Helios Voting acompanhada pelo Presidente da CEL, de forma remota, no dia 07 de julho de 2021.

13. Dos resultados da consulta

Apurados os votos, o resultado do pleito será encaminhado automaticamente a todos os votantes por e-mail, conforme o protocolo do sistema eletrônico de votação e a CEL encaminhará à Direção da Unidade o resultado final da consulta eleitoral, para os procedimentos cabíveis. O resultado da Consulta será divulgado no dia 07 de julho de 2021 pelo site <http://isnf.sites.uff.br/>

14. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração nos dias 8 a 9 de julho de 2021, até às 18h do dia 09 de julho. Os pedidos de recurso serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezxSm6y9SLY3_M-ohiqu782aQsndjgurOIDL0UrqQRf_m4-A/viewform?usp=sf_link e enviado para o e-mail celcoordenacaodaodonto@gmail.com. Os resultados desses recursos e a homologação serão enviados até às 18h do dia 12 de julho de 2021, através do site <http://isnf.sites.uff.br/>.

15. Disposições finais

Os comunicados e decisões da CEL serão divulgadas no endereço eletrônico dos votantes por meio dos departamentos, coordenações, diretório acadêmico e no site <http://isnf.sites.uff.br/>. A Consulta à comunidade acadêmica será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL. Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela CEL. Toda comunicação para a CEL deve ser enviada para o e-mail celcoordenacaodaodonto@gmail.com.

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

CRONOGRAMA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Etapa	Data	Horário	Meio Digital Utilizado
Período para inscrição das chapas	21 e 22 de junho de 2021	08h do dia 21/06 até 23h59 do dia 22/06.	Formulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via e-mail oficial da CEL: celcoordenacaodadonto@gmail.com .
Da divulgação da homologação das chapas inscritas	23 de junho de 2021	Até às 18h	Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br/
Apresentação de possíveis recursos	24 de junho de 2021	De 08h até 23h59 do dia 24/06	Formulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via e-mail oficial da CEL: celcoordenacaodadonto@gmail.com .
Resultado da avaliação dos recursos pela CEL e Homologação das Chapas	25 de junho de 2021	Até às 18h	Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br/
Apresentação/ Debate das Chapas	30 de junho (discentes) e 01 de julho (servidores docentes e técnicos administrativos OU somente no dia 30 de junho se houver somente 1 chapa inscrita	Às 18h	Via Google Meet em link a ser disponibilizado pela CEL
Propaganda eleitoral	23 de junho a 06 de julho de 2021.	08h de 23/06 até 21h00 de 06/07	Criação de homepages das candidaturas, lives, podcast e e-mail em

			ambiente digital de domínio UFF. Encaminhar o material para ser divulgado pela CEL para o e-mail celcoordenacaodaodonto@gmail
Consulta Eleitoral	05 e 06 de julho de 2021	09h de 05/07 até às 21h00 de 06/07	Por meio de endereço eletrônico a ser divulgado pelo sistema de votação ao e-mail dos votantes.
Apuração dos votos e divulgação do resultado do Pleito	07 de julho de 2021	A partir das 12h30	Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br/
Envio de eventuais recursos relativos à apuração	08 e 09 de julho de 2021	Até 18h	Formulário próprio disponível no Edital a ser preenchido e enviado via email oficial da CEL: celcoordenacaodaodonto@gmail.com .
Resultado dos recursos e homologação dos resultados da consulta	12 de julho de 2021	Até 18h	Via e-mails institucionais de departamentos e coordenações, e-mails dos alunos e no site do ISNF http://isnf.sites.uff.br/

Nova Friburgo, 02 de junho de 2021.

Karla Bianca Fernandes da Costa Fontes

KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES

SIAPE 261682

Presidente da Comissão Eleitoral Local